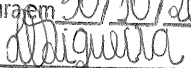




**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 201 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 30/10/2025

Assinatura

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA
ATUAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente para Atuação em Processo Administrativo Disciplinar, composta pela seguintes seguintes servidores

1. Leda Lúcia Fonseca Duarte - Presidente
2. Werley Silva Abreu – Primeiro Secretário
3. Ronan Gomes dos Reis – Segundo Secretário

Art. 2º. Compete à Comissão ora designada conduzir, instruir e emitir parecer nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados no âmbito da Administração Pública Municipal, observando rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal e da legalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 20 de outubro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 197/2025.

Fortuna de Minas/MG, 30 de outubro de 2025.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL